



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

www.cmbj.mg.gov.br

Resolução Nº 007/2017

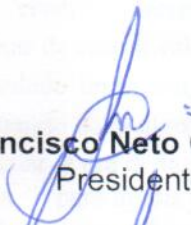
DÁ DENOMINAÇÃO À ESCOLA DO
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM DE MINAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas aprovou e eu, Presidente, nos termos do inciso IV do art. 32 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, criada pela Resolução nº 03/2017, de 08 de agosto de 2017, fica denominada como “**Escola do Legislativo Régis Neto Caetano**”.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 08 de novembro de 2017.


Francisco Neto Caetano
Presidente


João Atarciso Martins Machado
Vice-Presidente


Sebastião Flávio de Paula
Secretário

Justificativa

Submeto o referido Projeto de Resolução Nº 008/2017 QUE “DÁ DENOMINAÇÃO À ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS.

Assim denominar-se á “**Escola do Legislativo Régis Neto Caetano**” para que seja encaminhado as Comissões competentes e distribuído cópias aos demais Edis para sua deliberação e aprovação.

O nome de **Régis Neto Caetano** foi lembrado pela sua competência e dedicação.

Régis Neto Caetano, filho de Francisco Neto Caetano e Maria Carmelina Gonçalves Caetano, nascido em 11/06/1987, na Maternidade de Andrelândia/MG. Era de uma família humilde, o seu pai operador de máquinas pesadas e a sua mãe cozinheira, passaram muitas dificuldades para criar os filhos. Estudaram até o ensino médio e incentivaram muito os filhos. E o mais importante eles os ensinaram a trilhar para alcançar os objetivos com trabalho, com honestidade, humildade, ética, e acima de tudo a valorização da família e fazer tudo com amor e Fé em Deus.

Até alguns anos Régis ajudava a sua tia Ângela Maria Gonçalves em seu trabalho no escritório, o qual aprendeu muito com ela.

Nesse escritório havia um curso de informática e foi quando ele começou a ter contato com computadores, desenvolvendo assim, a fascinação por este mundo tecnológico.

Muito tempo depois se tornou Professor de Informática, no início não foi fácil, mas com determinação e fé conseguiu melhorar a cada dia.

Régis era o que podemos chamar de autodidata, pois, era uma pessoa inteligente, sempre prestativo.

Era uma pessoa determinada, criativo, carismático, sonhador, objetivo, entre outras qualidades, claro que não poderia deixar de citar a valorização dos amigos e da família. Além de sempre pensar positivo, via oportunidade onde ninguém enxergava, e tirava ao máximo de aproveitamento das experiências. E quando dava algo de errado, servia de lição.

Tinha uma paixão imensa de ensinar, e era dedicado.

Enfim, deixava de fazer algo para si, para ajudar o próximo.

Infelizmente por ironia do destino, veio a falecer em 03 de maio de 2010 no Hospital Municipal de Bom Jardim de Minas/MG, sendo sepultado no Cemitério de Bom Jardim de Minas/MG.

Homenageá-lo com seu nome á ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS justifica toda sua trajetória de vida com dedicação, carisma, solidariedade, respeito e amor ao aprendizado.

Por estes motivos, solicitamos a aprovação dos colegas vereadores ao presente projeto de lei.

Bom Jardim de Minas, 08 de novembro de 2017.


Francisco Neto Caetano
Presidente


João Atarciso Martins Machado
Vice-Presidente


Sebastião Flávio de Paula
Secretário